



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Política Social: fundamentos histórico-teóricos, análise, avaliação e financiamento

Universidade e direito social: Juventude Negra no Ensino Stricto Sensu

Clarissa Neris Da Silva¹

Resumo: O artigo analisa a relação entre política social, juventude negra e ensino superior no Brasil, considerando as desigualdades produzidas pelo capitalismo dependente. Trata-se de pesquisa bibliográfica, de caráter qualitativo, fundamentada no materialismo histórico-dialético e em autores da política social, educação e relações raciais. Discute a educação superior como espaço de disputa entre democratização e mercantilização, destacando políticas de acesso como FIES, SISU, ProUni, cotas e assistência estudantil. Evidencia avanços na inclusão da juventude negra na graduação e as possibilidades de acesso à pós-graduação, embora persistam desigualdades raciais estruturais. Conclui que as ações afirmativas e assistência estudantil fortalecem o direito à educação e ampliam as trajetórias de mobilidade social da juventude negra.

Palavras-chave: política social; ensino superior; juventude negra; cotas; ensino stricto sensu.

University and social rights: Black Youth in Stricto Sensu Higher Education

Abstract: This article analyzes the relationship between social policy, Black youth, and higher education in Brazil, considering the inequalities produced by dependent capitalism. It is a qualitative bibliographic research, grounded in historical-dialectical materialism and authors on social policy, education, and race relations. It discusses higher education as a space of dispute between democratization and commodification, highlighting access policies such as FIES, SISU, ProUni, quotas, and student assistance. It shows progress in the inclusion of Black youth in undergraduate studies and the possibilities of access to postgraduate studies, although structural racial inequalities persist. It concludes that affirmative action and student assistance strengthen the right to education and broaden the trajectories of social mobility for Black youth.

Keywords: social policy; higher education; Black youth; quotas; stricto sensu education

1. Introdução

Situada na perspectiva da totalidade, a análise da política social requer uma abordagem teórico-metodológica capaz de apreender suas mediações no contexto estrutural do capitalismo e de suas transformações históricas (FALEIROS, 2000). A política social compreende ações estatais de proteção e promoção social, sendo atravessada por disputas de classe e interesses contraditórios, não podendo ser entendida como neutra (DRAIBE, 1993; CASTRO, 2012; PEREIRA, 2011). No caso da população negra, sua inserção nas políticas sociais relaciona-se historicamente às lutas por direitos e ao enfrentamento das desigualdades estruturais, especialmente no acesso à educação.

¹ Mestranda em Política social pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Graduada em Serviço Social. Email: clarissaneri219@gmail.com.

A juventude, definida pelo Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013), negra e parda, ganha maior visibilidade na agenda pública a partir de 2008, evidenciando a necessidade de inclusão nas políticas universais (RAMOS, 2012).

No campo da educação superior, historicamente marcado por privilégios, políticas como FIES, ENEM, SISU, ProUni e Lei de Cotas ampliaram o acesso da classe trabalhadora e da juventude, expressando a tensão entre democratização e mercantilização da educação (LEHER, 2018). Nos vinte anos entre 1995 e 2015, Senkevics (2021) constata que o número de matrículas no ensino superior saltou de aproximadamente 1,8 para 8,0 milhões, elevando a taxa líquida de escolarização medida pela PNAD de 6,8% para 21,3% da população de 18 a 24 anos. Leonardi; Rosa; Andreazza (2024) apontam que as ações afirmativas ampliaram em 282% a presença de estudantes pretos(as) e pardos(as) em 15 anos. Diante do crescimento de titulados como graduados, o sujeito juvenil negro pode pensar a pós-graduação, especialmente após Constituição de Cidadã de 1988, como um nível educacional promissor? Nesse sentido, a pesquisa busca compreender os limites e possibilidades das políticas sociais de educação superior na redução das desigualdades raciais e na mobilidade acadêmica da juventude negra.

A pesquisa justifica-se pela necessidade de compreender historicamente a trajetória da juventude negra no ensino superior, considerando avanços e/ou permanências das desigualdades. Soma-se a relevância acadêmica e social analisar a evolução da temática na modernidade, bem como continuo fortalecimento do direito social, e interesse articulado à trajetória da pesquisadora como usuária, discente, trabalhadora e jovem negra no campo das políticas sociais. Metodologicamente, trata-se de pesquisa qualitativa, fundamentada no materialismo histórico-dialético, baseada em levantamento bibliográfico e documental (GIL, 2002; MAZUCATO et al., 2018). O referencial teórico articula debates sobre Estado, política social, educação superior e juventudes a partir de autores como FALEIROS, CHAUÍ, NEVES e PRONKO, LEHER, CASTRO, DRAIBE e SENKEVICS, além de marcos legais como a Constituição de 1988, Estatuto da Juventude, Lei de Cotas e Política Nacional de Assistência Estudantil.

2. Política social na formação do estado social brasileiro

Situada na perspectiva da totalidade, torna-se indispensável uma abordagem teórico-metodológica capaz de identificar o fio condutor dos fenômenos sociais. Compreender a política social no contexto estrutural do capitalismo e de suas transformações implica considerar sua extensão e profundidade (FALEIROS, 2000). No Brasil, o fim do sistema colonial-escravista e a integração do negro na sociedade de classes produziram contradições no mundo do trabalho, nas quais passado e presente, arcaico e moderno se sobrepõem (LEHER, 2018).

A política social varia conforme particularidades econômicas, políticas, culturais e sociais, assumindo caráter político vinculado à hegemonia e à manutenção de um “pacto social”, frequentemente operado pelo capital (FALEIROS, 2000). Contudo, não pode ser entendida como instrumento exclusivo de uma classe, pois assume dimensões contraditórias conforme a correlação de forças. Inserida em disputas, também pode ser apropriada pela classe trabalhadora (PEREIRA, 2011).

A princípio, a dinâmica social caracterizada pelo modelo liberal clássico do capitalismo pressupõe que

a ideologia da normalidade implica que o indivíduo possa trabalhar para poder, normalmente, com o salário obtido, satisfazer as suas necessidades de subsistência e as de sua família. O trabalho é o critério de vida normal para viver bem. Aqueles que não conseguem, com o salário que ganham obter essa vida normal veem-se censurados socialmente pelas próprias políticas sociais, que atribuem, então, ao indivíduo o seu fracasso. É o que se chama culpabilização das vítimas (FALEIROS, 2000, p. 63).

O modelo de sociabilidade burguesa estrutura-se pelo individualismo, produtividade, concorrência e discurso meritocrático, difundindo a ideia de sujeitos como “donos do próprio destino”. Contudo, as contradições da sociedade de classes evidenciam a “questão social”, exigindo respostas vinculadas à classe trabalhadora. Ainda assim, a política social não é neutra, permanecendo articulada a interesses dominantes (PEREIRA, 2011).

A política social compreende ações estatais de provisão de bens, serviços, transferências de renda e regulação do mercado, articulando proteção e promoção social (DRAIBE, 1993; CASTRO, 2012). No caso da população negra, sua relação com essas políticas foi marcada pela luta contra a discriminação e pelo acesso à educação (RAMOS, 2012).

A Juventude, composta por jovens de 15 a 29 anos, conforme o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013), negra e parda, ganha centralidade na agenda pública a partir da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude (2008), reforçando a necessidade de inclusão nas políticas universais (RAMOS, 2012).

A política social brasileira possui orientação conservadora, com um Welfare State baseado no mérito e na posição ocupacional desde 1930 (DRAIBE, 1993). No século XXI, iniciativas como o Grupo Interministerial (2004), a Secretaria e o Conselho Nacional de Juventude e o ProJovem (2005) ampliaram ações voltadas à juventude nos governos Lula e Dilma. Destaca-se, entre as demandas da Juventude Negra, o enfrentamento da mortalidade de jovens pretos e pardos (RAMOS, 2012).

Na educação superior, historicamente excludente, o acesso foi restrito, exigindo intenso esforço individual (CARNEIRO; BRIDI, 2020). A partir dos anos 1980, a educação adquire novos contornos como política social, influenciada por parâmetros internacionais e pela redemocratização, que reposiciona as políticas sociais na centralidade (NEVES; PRONKO, 2008).

A educação é reconhecida como um dos pilares para o desenvolvimento econômico e social de uma nação, exercendo um papel central na formação do Capital Humano. Conceito esse, que abrange o conjunto de habilidades, conhecimentos e experiências acumulados pelos indivíduos ao longo da vida. O “investimento” em educação amplia as competências da população, elevando sua capacidade de inserção produtiva na economia e podendo promover melhorias na qualidade de vida. O impacto positivo da educação é perceptível em diferentes esferas, sendo a Educação Superior especialmente relevante por preparar os indivíduos para funções mais complexas e inovadoras no mercado de trabalho, gerando possibilidades de ascensão social e força de trabalho qualificada. Há duas visões principais sobre a educação, a primeira a entende como ferramenta de resistência e emancipação social, valorizando seu papel transformador e crítico, influenciada por ideais iluministas e concepções revolucionárias (...). O segundo entendimento sobre o acesso ao Ensino Superior, compreende a etapa como um instrumento de adaptação ao sistema capitalista globalizado, onde a educação se torna funcional ao mercado de trabalho, focada em competências e na empregabilidade. (DIAS; BERNADO, 2025, p.5)

Os autores explicam que a educação, especialmente a superior, configura-se como campo de disputa entre classes, podendo favorecer tanto a burguesia quanto a classe trabalhadora em seus interesses. Historicamente elitizada no Brasil, essa tensão ainda persiste.

3. Educação superior e Direito social: Universidade viabilizada na prática?

Refletir sobre a educação remete a múltiplas dimensões do conhecimento e, conforme Chauí (2003), implica um processo de transformação do sujeito articulado à formação cultural e à compreensão da realidade. Historicamente, a universidade consolidou-se como instituição republicana, pública e laica, expressão da sociedade em que se insere (CHAUÍ, 2001). No Brasil, a constituição tardia das universidades, iniciada com a chegada da família real, revela marcas do pragmatismo colonial (MARTINS, 2002). A partir de 1930, com a Reforma Francisco Campos, a educação superior foi regulamentada, embora a integração entre ensino e pesquisa não tenha se efetivado plenamente.

Entre as décadas de 1950 e 1980, a expansão do ensino superior articulou-se ao desenvolvimento industrial sob a lógica do regime empresarial-militar, marcado pela aliança entre Estado e capital e pela repressão aos movimentos críticos. Nesse contexto, o conceito de heteronomia cultural, em Florestan Fernandes, vinculado ao capitalismo dependente, evidencia o eurocentrismo como referência do Ocidente capitalista, liberal, branco e moderno, impondo aos países subdesenvolvidos a reprodução de práticas dominantes e consolidando a dependência cultural (LEHER, 2018).

No II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975–1979), a “Revolução Verde” fortaleceu a pesquisa e a pós-graduação, articulando ciência e tecnologia ao agronegócio e à produção de commodities. Houve expansão da pós-graduação e atuação do CNPq, ocupada majoritariamente pela classe média branca (LEHER, 2018). Posteriormente, as universidades passaram por reconfigurações sob influência neoliberal. Desde os anos 1990, difundiu-se a ideia de que o desemprego juvenil decorre da falta de qualificação, impulsionando cursos profissionalizantes de curta duração como solução (LEHER, 2018). Com o objetivo de adequar a universidade ao mercado, essas etapas configuraram-se da seguinte forma:

A universidade funcional: anos 70, consolidação da ditadura, sustentação político e ideológico, classe média despojada de poder (ascensão social por meio dos diplomas universitários). As universidades adaptaram-se aos seus currículos, programas e atividades para garantir a inserção profissional dos estudantes ao mercado de trabalho. Universidade de resultados: anos 80, gestada pela anterior expansão para o ensino superior da presença crescente das escolas privadas, encarregadas de continuar alimentando o sonho social da classe média; introdução da ideia de parceria entre a universidade pública e as empresas privadas (...). A universidade operacional: anos 90, enquanto a universidade clássica estava voltada para o conhecimento e a universidade funcional voltada diretamente para o mercado de trabalho, a universidade de resultados estava voltada às empresas (CHAUÍ, 2001, p. 192)

Até a década de 1980, percebe-se que o ensino superior no Brasil se manteve restrito e orientado às demandas do mercado. O acesso concentrou-se nas classes média e alta, enquanto a classe trabalhadora e a população negra enfrentaram barreiras estruturais e econômicas, apesar de reconhecerem no ensino superior uma possibilidade de mobilidade social (DIAS; BERNARDO, 2025).

4. Constituição cidadã de 1988: nova trajetória do Ensino superior e sua relação com a juventude negra

Na década de 1980, além da redemocratização, o ideário neoliberal difundiu-se globalmente, orientado pelo ajuste fiscal, repressão sindical e redução dos investimentos sociais (PEREIRA, 2009). No Brasil, contudo, o período foi marcado por expectativas de transformação, ao reconhecer o novo como constitutivo da dinâmica social (CHAUI, 2001). Ramos (2012) destaca que a declaração da Organização das Nações Unidas (ONU) de 1985 como Ano Internacional da Juventude teve pouca repercussão no Brasil, e o termo “juventude” não foi incorporado à Constituição de 1988. Acrescenta que as políticas de juventude na América Latina foram marcadas pela exclusão social e pelos desafios de integração ao mundo adulto.

Paralelamente, a Constituição de 1988 consolidou direitos sociais, como a educação, mas não alterou substantivamente os rumos do ensino superior, cujas mudanças nos anos 1990 decorreram da hegemonia neoliberal (IPEA, 2009). Nesse contexto, a Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), redefiniu as diretrizes da educação nacional:

I - estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira (...) III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive (BRASIL, 1993).

A LDB expressa a aspiração por um ensino pluralista, mas mantém o acesso ao ensino superior baseado em critérios meritocráticos. Sob orientação do Banco Mundial-Unesco, a partir dos anos 1990 intensificam-se processos de privatização e fragmentação do ensino superior, associados à focalização das políticas sociais e à consolidação do Estado mínimo (NEVES; PRONKO, 2008). Ramos (2012) observa que, nos anos 1980

e 1990, a juventude ganha visibilidade em ações e pesquisas, embora políticas de acesso ao ensino superior voltadas à juventude negra fossem inexistentes.

Carneiro; Bridi (2020) apontam avanços no ensino superior com políticas de ampliação do acesso para jovens de baixa renda, iniciadas no governo Fernando Henrique Cardoso com o FIES e ampliadas nos governos Lula e Dilma com ENEM, SISU, ProUni e Lei de Cotas, expressando a tensão entre democratização e mercantilização da educação (LEHER, 2018). Destaca-se a Lei nº 12.711/2012, que reserva vagas para estudantes da escola pública, de baixa renda, pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, constituindo marco nas políticas integrativas à juventude negra no campo do direito social. No tocante ao ingresso na graduação,

A comparação racial dos jovens de 18 a 24 anos que acessam o ensino superior, comparando duas populações que se contrastam em termos de oportunidades educacionais: brancos/amarelos e pretos/pardos/indígenas. Ao longo da década de 1990, a presença dos primeiros oscilou em torno de 85% da população juvenil já diplomada ou que frequentava o nível superior; vinte anos depois, essa proporção cai para 61%. Assim como se observa para as desigualdades socioeconômicas, a participação dos grupos em desvantagens histórica passa a crescer a partir dos anos 2000, e ao final da série histórica, quase triplica em relação ao valor original. Razões para esse incremento na presença de negros e indígenas nas IES são inúmeras e aludem tanto a massificação de oferta e melhoria nas taxas de conclusão da educação básica quanto as políticas de ação afirmativas (SENKEVICS, 2021, p. 52).

Conforme a expansão de jovens negros e pardos ingressantes na graduação, nos vinte anos entre 1995 e 2015, Senkevics (2021) constata que o número de matrículas saltou de aproximadamente 1,8 para 8,0 milhões, elevando a taxa líquida de escolarização medida pela PNAD de 6,8% para 21,3% da população de 18 a 24 anos. Diante do crescimento de jovens negros titulados como graduados, pode-se pensar a pós-graduação, especialmente após a Constituição Cidadã de 1988, como um nível educacional promissor? Veja,

A pós-graduação e a pesquisa conheceram um crescimento adicional sumamente importante após o término da ditadura e, particularmente, com a criação do Ministério de Ciência e Tecnologia. Em 2004, o sistema de pós-graduação já contava com 2.900 programas de mestrado e doutorado. Essa situação permitiu que o país fosse responsável por aproximadamente 45% da pesquisa latino-americana, alcançando a 13ª posição mundial em produção científica em 2008. O censo disponível em 2016 confirma que a forte expansão seguiu sendo uma tendência: entre 2013 e 2016 houve um crescimento de 25%, passando de 3.337 para 4.175 programas, totalizando 3.398 cursos de mestrado, 703 de mestrado acadêmico e 2.202 de doutorado, dos atuais programas, 11% possuem o que a CAPES considera padrão internacional, notas 6 e 7 (LEHER, 2018, p. 190).

Entre 2005 e 2014, houve ampliação do financiamento da pesquisa, das bolsas e das atividades científicas, favorecendo grupos de pesquisa, embora sem fortalecimento proporcional da infraestrutura universitária pública. A ausência de medidas estruturais, como a proteção do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), agravou a fragilidade do sistema público. Após a EC 95/2016, promulgada no governo de Michel Temer (2016-2018), os recursos sofreram cortes severos, fazendo o orçamento regredir a níveis anteriores à expansão das universidades federais (LEHER, 2019).

Embora as políticas dos anos 2000 tenham ampliado a democratização, a inovação e novos campus universitários, a crescente orientação da pesquisa para demandas empresariais restringiu o papel social das universidades. Negros não constituíram maioria entre formados de nenhum dos 25 cursos analisados entre 1980 e 2010, mesmo naqueles com maior representatividade negra, como Educação, Serviço Social e Teologia (SENKEVICS, 2021). Paralelamente, a insuficiência de financiamento e assistência estudantil enfraqueceu a permanência e conclusão no ensino superior. A partir de 2019, novos cortes aprofundaram a crise, afetando ensino, pesquisa e extensão. No governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), a austeridade fiscal e os ataques à universidade pública expressaram-se no programa Future-se, voltado à captação de recursos privados, mas interrompido diante da resistência acadêmica (LEHER, 2019).

Em nível de expectativa de mobilidade social, o Brasil, especialmente a capital federal, apresenta retornos econômicos para trabalhadores com ensino superior muito superiores aos de nível médio — em âmbito nacional, essa relação é 2,31 vezes maior para graduados, comparada a 1,43 nos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (SENKEVICS, 2021). O autor acrescenta que trabalhadores com mestrado ou doutorado podem alcançar rendimentos 4,4 vezes superiores aos de nível médio, enquanto na OCDE essa razão é de 1,89.

A seguir, apresentam-se dados do relatório “Brasil: Mestres e doutores 2024”, do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), referentes ao ingresso e à conclusão na pós-graduação stricto sensu entre 1996 e 2021. Os dados subsidiam a análise da população negra, embora não apresentem informações específicas sobre a juventude negra. No tópico 8.1 Evolução dos títulos por cor ou raça:

Ao longo do período de 1996 a 2021, com predominância de mestres e doutores de cor ou raça branca. No mestrado, de um total de 1.001.861 de títulos, no período, 495.542 foram concedidos a pessoas de cor ou raça branca (49,5% do total); no doutorado, foram 319.211 títulos, dos quais 188.331 para indivíduos de cor ou raça branca (59% do total). Nesse mesmo período, o número de titulações de mestrado para os indivíduos que se declararam pretos foi de 41.137 (4,1%), 167.790 para cor ou raça parda (16,7%), 2.364 para indígena (0,23%), 11.895 para amarela (1,2%) e cerca de 28,3% das titulações foram concedidas a indivíduos sem declaração de cor ou raça (283.133 no período), seja por ausência da informação (22,4%), seja por opção dos próprios indivíduos de não declarar (5,8%) (CGEE, 2024. p 1).

O CGEE (2024) aponta avanços lentos na presença de pessoas negras no período, sendo 4,1% de pretos e 16,7% de pardos, enquanto indígenas representam apenas 0,23% dos titulares no ensino stricto sensu. Em relação ao perfil etário de mestres e doutores, no tópico 3.5 tem-se:

As médias de idade nas quais mestres e doutores obtiveram seus títulos no Brasil no ano de 1996 (33,4 e 39,4 anos) parecem elevadas. No final do período sob análise, 2021, a situação dos mestres não havia melhorado, havia, na verdade, piorado dado que esses titularam com a idade média de 33,8 anos de idade. A situação dos doutores, no entanto, havia melhorado porque esses titularam em 2021 em média eram dois anos mais jovens (37,4 anos) (CGEE, 2024, p.1).

Destaca-se a elevada média etária dos titulados no mestrado, sem indícios de perfil juvenil no ensino stricto sensu. No perfil de gênero, mulheres brancas lideram as titulações, enquanto mulheres e homens negros permanecem sub-representados, sobretudo no doutorado, evidenciando persistentes barreiras de acesso à população negra (CGEE, 2024).

Diante das mudanças no perfil estudantil e da expansão do ensino superior, a permanência estudantil passa a envolver dimensões socioeconômicas, culturais e estruturais. Leonardi; Rosa; Andreazza (2024) apontam que as ações afirmativas ampliaram em 282% a presença de estudantes pretos(as) e pardos(as) em 15 anos. Nesse contexto, o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado em 2010, busca garantir condições de permanência por meio de ações de moradia, alimentação, bolsas, inclusão digital e transporte.

No atual governo Lula (2023-2026), a Lei nº 14.914/2024 ampliou o escopo do PNAES ao incluir estudantes da pós-graduação e fortalecer sua articulação com a Lei de Cotas, visando assegurar condições de permanência e conclusão na educação pública federal. Dessa forma, a Política Nacional de Assistência Estudantil busca garantir

condições de permanência na educação superior e na educação profissional, científica e tecnológica pública federal. Estabelece que

1º A PNAES será implementada de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão das instituições federais de ensino superior e das instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, com vistas ao atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais de graduação e em cursos presenciais de educação profissional técnica de nível médio. § 2º Se houver disponibilidade de recursos orçamentários, a PNAES poderá atender ainda: I – estudantes matriculados em programas presenciais de mestrado e de doutorado das instituições referidas (BRASIL, 2024).

O PNAES apresenta uma contradição central: apesar de sua relevância, historicamente não possuía vinculação orçamentária, permanecendo dependente de interesses políticos e econômicos. Em julho de 2025, a Lei 15.169 destinou recursos do Fundo Social do Petróleo para a assistência estudantil, fortalecendo o financiamento das ações afirmativas na educação pública federal. Pela primeira vez, o PNAES passa a contar com recursos contínuos para ampliar programas e benefícios estudantis, fortalecendo a permanência e conclusão de estudantes negros e pardos na graduação e novas implementações no ensino stricto sensu. Diante da transversalidade, verifica que juventude negra se beneficia desses avanços sociais.

Considerações finais

O Brasil, inserido no capitalismo dependente, constituiu sua formação social conciliando elementos arcaicos e modernos. O ensino superior tornou-se espaço de disputas de classes e, após o golpe empresarial-militar, sua expansão — especialmente da pós-graduação — articulou-se à heteronomia cultural e aos interesses do capitalismo monopolista. As desigualdades raciais herdadas do sistema colonial-escravista fizeram com que a democratização do ensino superior para a população negra ocorresse tardiamente. A partir da Constituição de 1988, sobretudo nos governos Lula e Dilma, políticas sociais como ENEM, SISU, ProUni, FIES, Lei de Cotas e PNAES ampliaram o acesso, permanência e conclusão da juventude negra na graduação, possibilitando o ensino stricto sensu promissor. Conclui-se que a defesa da educação superior pública e universal permanece no horizonte, compreendendo graduação e pós-graduação como instrumentos contra-hegemônicos, de transformação social, mobilidade social e enfrentamento das desigualdades raciais.

Referências

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de **1996**. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, DF: Senado Federal, 1996.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Políticas sociais: acompanhamento e análise: vinte anos da Constituição Federal**. Brasília, DF: Ipea, 2 v. 2009.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 ago. 2013.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Atualizada pela Lei nº 14.723, de 14 de novembro de 2023. Brasília, 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024**. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Brasília, DF: Presidência da República, 2024.

CARNEIRO, L. A. V.; BRIDI, F. R. S. **Políticas públicas de ensino superior no Brasil: um olhar sobre o acesso e a inclusão social**. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 15, n. 1, p. 146–158, jan./mar. 2020. DOI:10.21723/riaee.v15i1.12059.

CASTRO, J. A. **Política social e desenvolvimento no Brasil**. Economia e Sociedade, Campinas, v. 21, n. esp., p. 1011–1042, dez. 2012.

CGEE, Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. **Brasil: Mestres e Doutores 2024**. Brasília, DF: CGEE, 2024. Disponível em: <https://mestresdoutores2024.cgee.org.br>. Acesso em: 25 de abril de 2026.

CHAUI, M. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: UNESP, 2001.

CHAUI, M. **A universidade pública sob nova perspectiva**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 24, p. 5–15, set. 2003.

DIAS, E. O.; BERNARDO, L. V. M. **Juventude e ensino superior no Brasil: análise dos fatores que promovem ou dificultam o acesso à luz da literatura**. Cadernos da FUCAMP, Monte Carmelo, v. 48, p. 1–18, dez. 2025.

DRAIBE, S. M. **Welfare State no Brasil: características e perspectivas**. Campinas: NEPP/UNICAMP, 1993.

FALEIROS, V. P. **A política social do Estado capitalista: as funções da política social no capitalismo**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARTINS, A. C. P. **Ensino superior no Brasil: da descoberta aos dias atuais**. Acta Cirúrgica Brasileira, São Paulo, v. 17, p. 4–6, 2002.

RAMOS, Paulo César. **Juventude negra e políticas públicas: uma análise sociológica do histórico das políticas com recorte etário e racial**. In: GT 1 – Cultura, identidades e diferenças. [S.l.: s.n.] (2012) p. 1-20.

MAZUCATO, T. et al. (org.). **Metodologia do trabalho científico**. Penápolis: FUNEPE, 2018.

NEVES, L. M. W.; PRONKO, M. A. **O mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado: da formação para o trabalho complexo no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: EPSJV, 2008.

NONATO, B. F.; LIMA, L. G. F. **Juventudes e ensino superior**. Belo Horizonte: Fino Traço Editora, 2021. E-book. 44 p. ISBN 978-85-8054-500-5.

PEREIRA, L. D. **Mercantilização do ensino superior, educação a distância e Serviço Social**. Revista Katálysis. Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 268–277, jul. 2009.

PEREIRA, P. **Política social: temas & questões**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LEHER, R. **Universidade e Heteronomia cultura no capitalismo dependente: um estudo a partir de Florestan Fernandes**. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

LEHER, R. **Autoritarismo contra a universidade: o desafio de popularizar a defesa da educação pública**. 1.ed. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Expressão Popular, 2019.

LEONARDI, F. G.; ROSA, A. S.; ANDREAZZA, R. **O Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) do ensino superior público federal: disputas políticas e efeitos sócio-históricos**. Revista Internacional de Educação Superior, Campinas, SP, v. 11, p. 1-21, e025034, 2025. DOI: <https://doi.org/10.20396/riesup.v11i00.867440>

SENKEVICS, A. S. **O acesso, ao inverso: desigualdades à sombra da expansão do ensino superior brasileiro, 1991-2020**. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. 437p.